



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 167
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014), Município e Comarca de Blumenau neste Serviço Notarial, perante mim, ADRIANA SHIRLEI SERENA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **BRÁSIDAS EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 20.483.193/0001-96, situada na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, representado neste ato pelo titular: MAURICIO LISBOA KOCH, de nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1993, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.631.143, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 30/07/2009, inscrito no CPF nº 087.571.189-81, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, conforme ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sob nº 42600089333, aos 13 de junho de 2014; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON LUIS KOCH**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1972, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130493137, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/02/2012, na qual consta o documento de identidade nº 2210119, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 932.595.229-72, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, neste Estado ou onde com esta se apresentar, assinando e requerendo tudo o que preciso for, assinar correspondências em nome do outorgante; retirar valores, correspondências, envelopes, mercadorias e/ou quaisquer objetos junto à Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, representando-o em todas as suas seções, inclusive na de Colis-Postaux, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, assinar termos de recebimento, declarações, requerimentos, preencher guias e/ou formulários, passar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, quer sejam, contas correntes, poupança e/ou aplicações, movimentá-las e encerrá-las em quaisquer agências bancárias desta praça, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander Meridional, Banco Santander (Brasil) S/A, Banco ABN AMRO Real S/A, Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, Caixa Econômica Federal, Banco Safra S/A, Banco Sudameris S/A, Banco Banespa S/A, Nossa Caixa S/A, Banco HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo, Blucredi, Viacredi, Concredi, Cooperativas de qualquer natureza, e quaisquer outras instituições financeiras desta cidade, Estado ou União, podendo descontar, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e/ou baixar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por qualquer meio, inclusive eletrônico, TED e/ou DOC, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante, receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, podendo ainda solicitar, retirar e desbloquear cartão magnético, eletrônico e senhas, sacar cotas (capital), passar recibos e dar quitação, poderes mais para remeter e/ou receber valores para o exterior, liquidar ordens de pagamento do exterior, efetuar conversão de valores vindos do exterior, bem como assinar contratos de câmbio e quaisquer outros documentos que vierem a ser necessários, sacar, aceitar Letras de Câmbio, aceitar Notas Promissórias, descontar e entregar para cobrança bancária duplicatas, Letras de Câmbio e Notas Promissórias, assinando os respectivos contratos, podendo movimentar conta poupança junto a qualquer

Continua na próxima página (Página 1 de 4).



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 168

Protocolo: 32045

Data do Protocolo: 28/11/2014

instituição financeira, podendo depositar e retirar importâncias em qualquer modalidade permitida em Lei e regulamentos dos estabelecimentos de crédito, e praticar quaisquer operações bancárias, assinar contratos de câmbio junto ao Banco Central ou onde mais preciso for e ainda efetuar financiamentos, inclusive em CDC, ou leasing, contratar empréstimos, assinando os devidos contratos, distratos, requerimentos, aditamentos, rratificações, preencher guias e/ou formulários, prestar declarações e informações, pagar taxas, multas, passar recibos, dar e receber quitação, podendo dito procurador contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinar Carteiras de Trabalho, advertências e suspensões, podendo ainda locar bens móveis ou imóveis em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador assinar contratos, escrituras de revogação de procuração, contratos de locação, responder pela evicção na forma da Lei, passar recibos, dar e receber quitação, podendo representar a empresa outorgante junto a quaisquer clientes e/ou fornecedores, adquirir, comprar e/ou vender mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos, distratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentar, juntar e/ou retirar documentos, firmando compromissos, negociar valores, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, emitir notas fiscais, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros de imóveis, INCRA, FUNRURAL, INSS, CORE e SPU, assinando e requerendo tudo o que preciso for, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, rratificações, representá-la junto a qualquer estabelecimento comercial ou industrial, podendo adquirir e/ou comprar mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentando, negociando, juntando e/ou retirando documentos, firmando compromissos, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, podendo igualmente movimentar contas correntes mantidas com dita empresa, bem como representá-la em assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sociedade de qualquer natureza onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, podendo deliberar e decidir em nome dela outorgante, votar e ser votada, efetuar subscrições, vendas e compras de ações ao portador, nominativas e de cotas, apólices, obrigações e outros títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e de bancos e companhias, pagando e recebendo os preços, promover as transferências dos títulos respectivos, receber, celebrar, rescindir e prorrogar contratos de locação de bens imóveis, receber capitais, juros e dividendos dos vencidos e vincendos, receber alugueres, restituições de impostos, representá-la junto às repartições da Receita Federal, efetuar declarações de impostos de renda, receber restituições de impostos de renda, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, resolvendo todos os assuntos em nome da outorgante, comprar, vender e/ou alienar, a quem quiser ou a si próprio, pelo preço e condições que ajustar, automóveis de propriedade dela outorgante, podendo assinar os documentos necessários,

Continua na próxima página (Página 2 de 4).



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

 Livro: 387 Folha: 169
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

representá-la junto ao DETRAN (Departamento do Serviço de Trânsito), promover as respectivas transferências, assinando como comprador e/ou vendedor, dando ao comprador(a) plena posse dos carros vendidos, assinando contratos de leasing e/ou financiamento junto a quaisquer instituições bancárias ou onde preciso for, podendo constituir advogado para representá-la perante qualquer juízo, instância ou tribunal, comum ou especial, usando para isso dos poderes da cláusula ad, et, extra judicia, propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover quaisquer medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, conciliar, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber citações e intimações, constituir advogados, passar recibos, dar e receber quitação, representá-la junto a Oi, BRASIL TELECOM S.A, VIVO, CLARO, TIM e ainda em quaisquer Companhias Telefônicas onde mais com esta se apresentar, podendo transferir e/ou adquirir linhas telefônicas em nome da outorgante, assinar contratos de transferência ou locação, dar e receber quitação e ainda assinar e requerer tudo o que se fizer mister, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências ou licitações públicas e particulares, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, assinando e requerendo o que preciso for, poderes mais para atuar perante a ICP Brasil, podendo requerer e assinar termo de titularidade, responsabilidade e revogação perante a ICP Brasil, assinar contrato ou requerimento de pedido do certificado digital e/ou validação do certificado digital, para empresa outorgante, podendo o outorgado juntar e apresentar documentos, cumprir as exigências apresentadas, assinar termos, compromissos, declarações, e o que mais necessário for, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais, tabelionatos ou onde com esta se apresentar, para efetuar o cancelamento de protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos, dar e receber quitação, representá-la junto as repartições públicas em geral, inclusive junto a tabelionatos e onde mais com esta se apresentar, podendo ainda praticar todos os atos previstos no Contrato social em vigor, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, **podendo substabelecer no todo ou em parte. A presente é válida por prazo indeterminado.** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: CNH, RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente o titular da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os**

Continua na próxima página (Página 3 de 4).



PROCURAÇÃO

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

TRASLADO

Livro: 387 Folha: 170
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Ressalta-se que o titular da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Adriana Shirlei Serena, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: MAURICIO LISBOA KOCH como Titular representando a BRÁSIDAS EIRELI - ME como Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DRU13486-3SSX) - R\$ 1,45, 1 Procuração ad negotia - R\$ 39,90, Total: R\$ 41,35.**

Blumenau, 28 de novembro de 2014.

ADRIANA SHIRLEI SERENA
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DRU13486-3SSX
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

(Página 4 de 4).

